PARECER CONJUNTO N° 2629/2013 DAS COMISSOES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 710/13

Trata-se do Projeto de Lei n° 710113, de autoria do nobre Vereador Andrea Matarazzo, que institui o Cadastro Técnico do Profissional Habilitado - CTEPH, altera dispositivos da Lei n. 11.228, de 4 de junho de 1992- Código de Obras e Edificações, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

A propositura tem como finalidade preencher as lacunas existentes no atual sistema de responsabilização de profissionais, previsto pelo Código de Obras e Edificações, por meio da criação do cadastro proposto, de modo a evitar que aqueles que tenham incorrido em alguma irregularidade no exercício de sua atividade não continuem a submeter projetos para aprovação pelo Poder Público. Abre, ainda, a possibilidade para que qualquer pessoa que constate algum tipo de irregularidade, no que diz respeito ao ordenamento urbano ou às posturas municipais, encaminhe representação às autoridades competentes.

Tendo em vista que a propositura contribui para a melhoria das condições de segurança das edificações na cidade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública, considerando a relevância da iniciativa, no que se refere ao aperfeiçoamento dos procedimentos adotados pelo Poder Público Municipal, manifesta-se de maneira favorável ao projeto de lei em questão.

Considerando que a questão da segurança das edificações é fundamental para o desenvolvimento adequado das atividades econômicas na cidade, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia também se posiciona favoravelmente ao projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor nos aspectos que lhe cabe avaliar, posicionando-se com parecer favorável à propositura.

27/11/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

ANDREA MATARAZZO - PSDB

DALTON SILVANO - PV

NABIL BONDUKI - PT

TONINHO PAIVA - PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GILSON BARRETO - PSDB

ALFREDINHO - PT

CORONEL CAMILO - PSD

DAVID SOARES - PSD

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,

LAZER E GASTRONOMIA

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

**CORONEL TELHADA - PSDB** 

SOUZA SANTOS - PSD

VAVÁ - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA - PSDB

JAIR TATTO - PT

PAULO FIORILO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

WADIH MUTRAN – PP